



classificadas, foi observada a seguinte classificação: 1ª) SBA ENGENHARIA LTDA, 2ª) ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e 3ª) CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA. QUE foi observado que a CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA faz jus aos benefícios concedidos às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, previsto na Cláusula Décima Primeira do Edital, nos termos que seguem: “11.1 – Classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte e existindo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma: 11.1.1 A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a equiparada melhor classificada poderá, no prazo de 10 (dez) minutos, apresentar proposta de preço inferior à da Licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.”. QUE tendo em vista que o momento processual não prevê sessão presencial para permitir a manifestação da empresa no prazo determinado em Edital, esta Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que deve ser consultada a Assessoria Jurídica e Administrativa da Presidência (AJAP) para dar parecer quanto ao procedimento a ser adotado por esta Coordenadoria. QUE em razão da consulta à AJAP, esta sessão estará suspensa, com a divulgação do parecer e o prosseguimento do certame publicados em Ata desta Coordenadoria de Licitação no dia 20/07/2023 no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrenca-n-003-2023>). QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Férias regulamentares
José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000038438-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2023.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Material de Expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/ MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: branco, característica adicional: superfície áspera Detalhamento do Item: Papel sulfite A4, 297 x 210 mm , para impressora jato tinta, 75 g/m2, cor: branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel “é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas”.	Cx c/ 10 rm	CHAMEX	150	5.000	R\$ 190,00
2	Bobina papel impressora , tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura: 914 mm, aplicação: impressora plotter , gramatura: 75 g/m2	Un	S A PAPEL	5	30	R\$ 49,00
3	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: branco Detalhamento do Item: Papel A4, reciclado , 210x297mm, impressora laser e jato de tinta, 75g/m2	Cx c/ 10 rm	CHAMEX	20	50	R\$ 200,00
4	Papel texturizado, formato A4 (210mm x 297 mm), gramatura 180g/m2, cor branca, linho , cuja superfície foi alterada com a gravação em ambos os lados, reproduzindo a superfície do tecido linho fino. Caixa com 50 folhas.	Cx c/ 50 fls	USAPEL	50	150	R\$ 12,43



EMPRESA:RYMO IMAGEM E PRODUTOSGRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA		
CNPJ:14.220.230/0001-70	TELEFONE(S): (92) 2101-9258 / (92) 99222-4243	
E-MAIL: LICITACAO@RYMO.COM.BR		
ENDEREÇO: AV AJURICABA Nº379 BAIRRO: CACHOEIRINHA, CEP 69065-110, MANAUS/AM		
BANCO:Banco do Brasil	AGÊNCIA: 5927-7	CONTA CORRENTE:36478-9

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 022/2023: R\$ 963.334,50 (novecentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Manaus, 07 de julho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000007989-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 90 (noventa) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 03 - Quantidade solicitada: 90 (noventa) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Lanche (somente com a entrega dos itens) para evento de no mínimo 20 pessoas: - Café sem açúcar, café com leite sem açúcar. - Biscoitos e Bolachas: nata, polvilho, sequilhos, decorados e etc.). - Açúcar e adoçante à base de stevia, no valor unitário de R\$ 15,17 (quinze reais e dezessete centavos). Valor total da compra: R\$ 1.365,30 (mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0524367 dos autos, assinada em 27/04/2022.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 12 de julho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000012287-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 01 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Coquetel Tipo 1 para eventos de no mínimo 20 pessoas: 2 opções de pratos quentes, sendo: - Carne bovina (filé) - Peixe (bacalhau, pirarucu, tambaqui) - Salgados assados (mínimo 06 tipos): croissants de queijo; pastel de forno sabores camarão com catupiry, queijo com presunto, queijo com goiabada, cupuaçu; filós folhados de queijo manteiga; empanadas de queijo, frango e camarão; muffins de tomate seco, queijo com espinafre; mini quiches de queijo, queijo e presunto, caranguejo; esfirra de carne; folhados enrolados de salsicha; canudinhos de queijo e camarão. - Salgados fritos (mínimo 05 tipos): coxinha, boliviano, croquete de carne, rissole de queijo e presunto, quibe, bolinha de queijo, pastel de carne e de queijo. - Pães: italiano, mini francês normal e integral, pão delícia. - Torradas: normal e integral. - Pastas: queijo, tomate seco, atum, tucumã. - Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga, abacaxi, mamão. - Tortas salgadas (mínimo 03 tipos): 4 queijos, queijo com presunto, camarão com catupiry, alho poró com damasco. - Trufas recheadas (mínimo 03 tipos): cupuaçu, castanha, morango, coco, brigadeiro. - Tortas geladas (mínimo 03 tipos): morango com chantilly, banana frita, abacaxi com creme, chocolate, cupuaçu, maracujá. - Sucos não adoçados (mínimo 03 sabores – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga e goiaba. - Águas com e sem gás. - Água saborizada ou flavorizada: água mineral acrescida de ao menos 02 frutas naturais (limão, tangerina, abacaxi, acerola, pera, maçã ou uva) servida em suqueiras de cristal ou vidro (vide anexo I). - Refrigerantes: normal e zero açúcar. - Café expresso e cappuccino. - Açúcar e adoçante à base de stevia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas., no valor unitário de R\$ 120,99 (Cento e vinte reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 6.049,50 (seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0554078 dos autos, assinada em 19/05/2022.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 12 de julho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas